

LEI Nº 400/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data:11.11.2025

Ementa: Altera o PPA para o período de 2022-2025, e a Lei de Diretrize Programentárias – LDO para o exercício de 2025, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Promover alterações juto ao Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei nº 186/2021), a fim de compatibiliza-lo com as demais peças orçamentárias (LDO 2025) por ocasião da alteração de metas financeiras das suas Ações 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.010, 2.011, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017, 2.018, 2.019, 2.021, 2.22, 2.023, 2.027, 2.029, 2.033, 2.036, 2.037, 2.038, 6.024, 0.002, 2.065 e 2.034, todas as alterações realizadas para o exercício de 2025 que especifica conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa 339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
Órgão/Unidade/Ação/Nat. Despesa/Fonte de	Valores					
Recursos	2022	2023	2024	2025	Total	
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	-	-	-	228.000,00	228.000,00	
02.01-Gabinete do Prefeito	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
2.002.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
DO GABINETE	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
02.02-Procuradoria Jurídica	_	-	-	500,00	500,00	
2.003.000-Manutenção da Procuradoria						
Jurídica	-	-	-	500,00	500,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	500,00	500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	500,00	500,00	
02.03-Unidade Controle Interno	-	-	-	500,00	500,00	
2.004.000-Sistema municipal de controle						
interno	-	-	-	500,00	500,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	500,00	500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	_	-	_	500,00	500,00	
02.04-Secretaria de Administração	-	-	_	16.000,00	16.000,00	
0.002.000-Encargos e obrigações especiais do Município	-	-	-	1.000,00	1.000,00	



3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	1.000,00	1. Assinado de forma digital po
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	1.000,00	1. 76208842060103
2.005.000-Manutenção das atividades					11:40:18 -03
administrativas	-	-	-	15.000,00	15.00 (0)
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					Brasil
3.3.30.40.00.00.00-A0XILIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	15.000,00	15.00 0.000
0-Recursos Ordinários (Livres)	_	_	-	15.000,00	15.000,00
02.05-Secretaria de Finanças	-	-	-	5.000,00	5.000,00
2.006.000-Atividades fazendárias e					·
financeiras	_	-	_	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	5.000,00	5.000,00
02.06-Secretaria de Planejamento	-	-	_	1.750,00	1.750,00
2.007.000-Manutenção do planejamento				,	
municipal	_	-	_	1.750,00	1.750,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	1.750,00	1.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	1.750,00	1.750,00
02.07-Secretaria de Educação e Esporte					
	-	-	-	86.000,00	86.000,00
2.010.000-Manutenção do ensino					
fundamental	-	-	-	55.000,00	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	_	-	_	55.000,00	55.000,00
103-Educação / 10% sobre Transferências					
Cons	-	-	-	55.000,00	55.000,00
2.011.000-Manutenção do transporte escolar	-	-	-	4.000,00	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	4.000,00	4.000,00
103-Educação / 10% sobre Transferências					
Cons	-	-	-	4.000,00	4.000,00
2.013.000-Manutenção da educação infantil					
2.013.000-Manutenção da educação infantii	-	-	-	25.000,00	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
3.3.30.40.00.00.00 ADVIELO ALIMENTAÇÃO	-	-	-	25.000,00	25.000,00
103-Educação / 10% sobre Transferências					
Cons	-	-	-	25.000,00	25.000,00
2.014.000-Educação de jovens e adultos	-	-	-	250,00	250,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	250,00	250,00
103-Educação / 10% sobre Transferências					
Cons	-	-	-	250,00	250,00
2.015.000-Manutenção da educação especial	-	-	-	250,00	250,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	250,00	250,00
103-Educação / 10% sobre Transferências					
Cons	-	-	-	250,00	250,00



	1	1			A color of a fallon of district	
2.017.000-Manutenção das atividades					Assinado de forma digital p MUNICIPIO DE CATANDU	
desportivas	-	-	-	1.500,00	1.76200842020103 Data:11.11.2025	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	1.500,00	1.500;00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	1.500,00	1.50 (O)P	
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e					Brasil	
Obras	-	-	-	22.500,00	22.50 %.00~	
2.018.000-Manutenção dos serviços de obras						
e engenharia	-	-	-	500,00	500,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	500,00	500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	500,00	500,00	
2.019.000-SERVIÇOS GERAIS DE URBANISMO	-	-	-	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	12.000,00	12.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	_	12.000,00	12.000,00	
2.021.000-Manutenção dos serviços rodoviários		_		10.000,00	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
3.3.30.10.00.00.00 NGALLIO ALIMENTAÇÃO	-	-	-	10.000,00	10.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	10.000,00	10.000,00	
02.09-Secretaria de Assistência Social	-	-	-	21.500,00	21.500,00	
2.022.000-Administração geral da secretaria de assistência social	-	_	1	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	_	_	1	12.000,00	12.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	_	_	-	12.000,00	12.000,00	
2.023.000-Manutenção das atividades do						
cras	_	_	_	7.000,00	7.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	_	-	_	7.000,00	7.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	_	-	_	7.000,00	7.000,00	
6.024.000-Manutenção das ações do				,		
conselho tutelar	_	-	_	2.500,00	2.500,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	2.500,00	2.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	2.500,00	2.500,00	
02.10-Secretaria de Agricultura e Meio				,		
Ambiente	-	-	-	5.000,00	5.000,00	
2.029.000-Atividades de fomento						
agropecuário		-	-	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	5.000,00	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	5.000,00	5.000,00	



					Assinado de form	
02.11-Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	63.250,00	63.26506842000103	
2.033.000-Ações e serviços públicos de					11:40:18 -03	
saúde	-	-	ı	50.000,00	50.00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					Brasil	
3.3.90.40.00.00.00-AOXILIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	50.000,00	50.00 %	•
303-Saúde / percentual vinc s a rec (EC						
29/00 15%)	-	-	-	50.000,00	50.000,00	
2.036.000-Ações estratégicas de agentes						
comunitários de saúde	-	-	-	9.000,00	9.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	9.000,00	9.000,00	
303-Saúde / percentual vinc s a rec (EC						
29/00 15%)	-	-	-	9.000,00	9.000,00	
2.037.000-Ações de vigilância sanitária	-	-	-	750,00	750,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	750,00	750,00	
303-Saúde / percentual vinc s a rec (EC						
29/00 15%)	-	-	-	750,00	750,00	
2.038.000-Vigilancia epidemiológica e						
ambiental em saúde	-	-	-	3.500,00	3.500,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	3.500,00	3.500,00	
303-Saúde / percentual vinc s a rec (EC						
29/00 15%)	-	-	-	3.500,00	3.500,00	
02.14-Sec. de Trabalho, Industria e Comercio	-	-	-	3.000,00	3.000,00	
2.027.000-AÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO	-	-	-	3.000,00		
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	3.000,00	3.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	3.000,00	3.000,00	
02.15-Secretaria de Cultura e Turismo	-	-	-	2.000,00	2.000,00	
2.016.000-Manutenção das atividades						
culturais	-	-	-	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	2.000,00	2.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	2.000,00	2.000,00	
SUB TOTAL DO PPA	-	-	-	228.000,00	228.000,00	

		Manutenção das Atividades do		
Ação	2065000	Saneamento		
Natureza da Despesa	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Outros serviços de terceiros - pessoa		
Natureza da Despesa	339039	jurídica		
Fonte de Recursos	2000	Recursos Ordinários (Livres) - Superavit		
Órgão/Unidade/Ação/Nat. Desp	oesa/Fonte	Valores		
de Recursos		2022 2023 2024 2025 Total		



02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				250 010 20		CATANDUVAS
	_	_	-	250.019,28	Uala: 11.11.20	25
02.11-Fundo Municipal de Saúde					11:40:18 -03	_
	-	-	-	250.019,28	250.019	•
2.065.000-Manutenção das Atividades do					Bras	il
Saneamento	-	-	-	250.019,28	250.019.28	ಎ
3.3.90.39.00.00.00-Outros serviços de						
terceiros - pessoa jurídica	-	-	-	22.079,00	22.079,00	
2000-Recursos Ordinários (Livres)- superavit						
2000-Recursos Ordinarios (Livres)- superavit	-	-	-	22.079,00	22.079,00	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES						
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	_	-	-	227.940,28	227.940,28	
2000 Beauman Ondinánia (Liuman) augustus						
2000-Recursos Ordinários (Livres)- superavit	_	_	-	227.940,28	227.940,28	
SUB TOTAL DO PPA	-	1	-	250.019,28	250.019,28	

Ação	2034000	Consc	árcias	intarm	nunicinais de	a saúde
Ação	2034000	Consórcios intermunicipais de saúde Outros serviços de terceiros - pessoa				
N	227220			iços a	e tercerros -	pessoa
Natureza da Despesa	337239	jurídi				
		SESA	Bloco	de Cu	steio das Aç	ões e
Fonte de Recursos	21013	Servi	ços Pú	blicos	de Saúde -	Superávit
Órgão/Unidade/Ação/Nat. Despesa/	Fonte de			١	/alores	
Recursos		2022	2023	2024	2025	Total
02 DODED EVECUTIVO MUNICIDAL						
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		-	-	-	269.645,24	269.645,24
02 11 Eundo Municipal do Caúdo						
02.11-Fundo Municipal de Saúde		_	-	-	269.645,24	269.645,24
2.034.000-Consorcios intermunicipais	de					
saúde		_	-	-	269.645,24	269.645,24
3.3.72.39.00.00.00-Outros serviços de	terceiros					
- pessoa jurídica		_	_	_	269.645,24	269.645,24
21013-SESA Bloco de Custeio das Ações e						
Serviços Públicos de Saúde - SUPERÁVIT		_	_	_	269.645,24	269.645,24
TOTAL DO PPA		-	-	-	269.645,24	269.645,24

II) Alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 (Lei nº 320/2024 das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal), a fim de compatibilizar as metas financeiras para o Exercício de 2025, que especifica conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa	339046	Auxílio-alimentação
Órgão/Unidade/Ação/Nat. Des	oesa/Fonte de Recursos	Valores



	- 2025	Tota Assinado de forma digital
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	228.000,00	228.00 76298942000103
02.01-Gabinete do Prefeito	1.000,00	1.000,1019:18-03
2.002.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.000,00	1.000,00 CP
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00 Brasil
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
02.02-Procuradoria Jurídica	500,00	500,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
02.03-Unidade Controle Interno	500,00	500,00
2.004.000-SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
02.04-Secretaria de Administração	16.000,00	16.000,00
0.002.000-Encargos e obrigações especiais do município	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
2.005.000-Manutenção das atividades administrativas	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
02.05-Secretaria de Finanças	5.000,00	5.000,00
2.006.000-ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
02.06-Secretaria de Planejamento	1.750,00	1.750,00
2.007.000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.750,00	1.750,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.750,00	1.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00	1.750,00
02.07-Secretaria de Educação e Esporte	86.000,00	86.000,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00	55.000,00
103-Educação / 10% sobre Transferências Cons	55.000,00	55.000,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.000,00	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
103-Educação / 10% sobre Transferências Cons	4.000,00	4.000,00
2.013.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
103-Educação / 10% sobre Transferências Cons	25.000,00	25.000,00
2.014.000-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250,00	250,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250,00	250,00
103-Educação / 10% sobre Transferências Cons	250,00	250,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	250,00	250,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250,00	250,00



250.00	250, Ossinado de forma digital po
	1.500 7628842000103 Data 11 11 2025
	1.500,1010:18:03
	1.500,00 CP
	22.500,0 Brasil
	500,00 *
	500,00
-	500,00
	12.000,00
	12.000,00
	12.000,00
	10.000,00
	10.000,00
· ·	10.000,00
· ·	21.500,00
21.300,00	21.300,00
12 000 00	12.000,00
	12.000,00
	12.000,00
-	7.000,00
	7.000,00
	7.000,00
1	2.500,00
	2.500,00
	2.500,00
	5.000,00
	5.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5.000,00
	5.000,00
	63.250,00
	50.000,00
	50.000,00
· ·	50.000,00
30.000,00	30.000,00
9 000 00	9.000,00
	9.000,00
	9.000,00
	750,00
·	750,00
	750,00
730,00	
3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00
	250,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 22.500,00 500,00 500,00 12.000,00 12.000,00 10.000,00 10.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00 50.000,00 9.000,00 750,00 750,00 750,00 750,00



02.14-Sec. de Trabalho, Industria e Comercio	3.000,00	3.000 Assinado de forma digital por
2.027.000-AÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO	3.000,00	3.000 76268842000103 Data:11.11.2025
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,10 1 0.18-03
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00 CP
02.15-Secretaria de Cultura e Turismo	2.000,00	2.000,00 Brasil
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2.000,00	2.000,000
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA LDO	228.000,00	228.000,00

		Manutenção	das Atividades do
Ação	2065000	Saneamento)
Natureza da Despesa	449051	OBRAS E IN	STALAÇÕES
		Outros servi	iços de terceiros -
Natureza da Despesa	339039	pessoa juríd	lica
		Recursos Or	dinários (Livres) -
Fonte de Recursos	2000	Superavit	
Órgão/Unidade/Ação/Nat. Despo	esa/Fonte de		Valores
Recursos		2025	Total
03 DODED EXECUTIVO MUNICIPA	۸ ۱		
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPA	AL	250.019,28	250.019,28
02.11 F I. M I. I. C. / I.			
02.11-Fundo Municipal de Saúde	:	250.019,28	250.019,28
2.065.000-Manutenção das Ativi	dades do		
Saneamento		250.019,28	250.019,28
3.3.90.39.00.00.00-Outros serviç	os de terceiros -		
pessoa jurídica		22.079,00	22.079,00
2000-Recursos Ordinários (Livre	s) - SUPERAVIT	22.079,00	22.079,00
4 4 00 E1 00 00 00 OPPAS F INST	TALAÇÕES		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		227.940,28	227.940,28
2000 B O L' (.') CHRERANT			
2000-Recursos Ordinários (Livre	S) - SUPERAVII	227.940,28	227.940,28
TOTAL DA LDO		250.019,28	250.019,28

Ação	2034000	Consórcios intermunicipais de saúde		
Natureza da Despesa	337239	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
		SESA Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
Fonte de Recursos	21013	Públicos de Saúde - SUPERÁVIT		
Órgão/Unidade/Ação/Nat. Despesa/Fonte de			Valores	
Recursos			2025	Total
03 DODED EVECUTIVO M				
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			269.645,24	269.645,24



02.11-Fundo Municipal de Saúde	269.645,24	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 269.64
2.034.000-Consorcios intermunicipais de		11:40:18 - 03
saúde	269.645,24	269.645, 2(CP
3.3.72.39.00.00.00-Outros serviços de terceiros		Brasil
- pessoa jurídica	269.645,24	269.645, 24
21013-SESA Bloco de Custeio das Ações e		
Serviços Públicos de Saúde - SUPERÁVIT	269.645,24	269.645,24
TOTAL DA LDO	269.645,24	269.645,24

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 11 de novembro de 2025

ASINAD GIGIAIN POR ADEMAR LUIZ

ASINAD GIGIAIN POR ADEMAR LUIZ

ASINAD GIGIAIN POR ADEMAR LUIZ

BURCKHARDI 10856652901

BURCKHARDI 10856652901

BURCKHARDI 10856652901

BURCKHARDI 10856652901

BURCKHARDI 10856652901

CILADEMAR LUIZ BURCKHARDI 10856652901

CILADEMAR LUIZ BURCKHARDI 10856652901

CILADEMAR LUIZ BURCKHARDI 10856652901

Localizzado:

Daiz: 2025.11.11 1047.09.0300'

Foxt PDF Reader Versão: 2025.2.0

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT Prefeito